



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE
CNPJ: 04.477.600/0001-04
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO – CMC



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais à espécie, combinado com o que prescrevem Lei Orgânica e o Regime Interno;

CONSIDERANDO o que consta em parecer jurídico fundamentado, na competente justificativa e, demais peças que compõe o Processo Administrativo, referente à Dispensa de Licitação nº 002/2024, capitaneado pela Comissão Municipal de Contratação;

RESOLVE:

AUTORIZAR o procedimento de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL PARA A PRAÇA MUNICIPAL VALDEQUE MARTINS.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

FAVORECIDO (a): EDMAR DAMASIO MAGNO DA SILVA; CNP: 84.500.727/0001-28

Vigência do contrato: 30 (trinta) dias;

Cobertura Orçamentária: Natureza da Despesa; 4.4.90.51 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa física - Atividade/Projeto; 15.451.0283.1011.0000 – Conservação e Manutenção de Prédio e Logradouros Públicos.

VALOR TOTAL GLOBAL (R\$): R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Nova Olinda do Norte/AM, 30 de abril de 2024

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal